



Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ~~GOVERNAMENTO~~
AGRICULTURA ~~SECRETARIA~~

DATA DA ENTREGA:

___/___/___

Nº PROCESSO

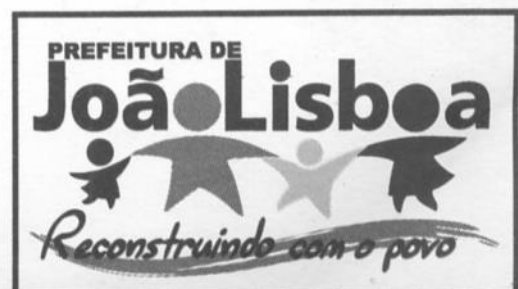
DISPENSA 015/2020

NOME DO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

FONE:

ASSUNTO:





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 053/2017

*Nomeia a Secretária e Ordenadora de Despesas
Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
e dá outras providências.*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **MARIA RODRIGUES ARAUJO MENDES** – Secretária e Ordenadora de Despesas Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Maria Rodrigues Araújo Mendes, Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, a subscrevo. João Lisboa (MA), 07 de janeiro de 2020.


Maria Rodrigues Araújo Mendes
Secretária de Agricultura e Produção
Portaria nº 338/2017

MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA




Fundo Municipal de Saúde em 8 de janeiro de 2020.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura

Órgão: PREFEITURA DE JOÃO LISBOA	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0002 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-027 04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.400,00
Fonte de Recursos	Valor
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	15.400,00
TOTAL	15.400,00


MANOEL AGUIAR REINALDO
Contador/CRC - 8596 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

03. Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
3,3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

João Lisboa (MA), 09 de janeiro de 2020.

Maria Rodrigues Araújo Mendes
Secretária de Agricultura e Produção
Portaria nº 338/2017

MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.**



Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): **KATIA TEXEIRA DE ALMEIDA**
CPF:035.300.123-60 E RG:01546135220008.

Trata-se de um terreno com a área de 7 metros de frente 7 METROS de fundo, laterais ambas 26 metros, medindo total de 182m² avaliar com as seguintes considerações, localizado na quadra formada pelas ruas : av. Pedro Neiva de Santana n 1.103, AV. Industrial e Rua 7 de Setembro com área construída de 140,70 m² Joao Lisboa - MA.

OBJETO- UM IMÓVEL CONTENDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS

Um imóvel sem muro e sem portão, com três salas, quatro quartos, uma cozinha e três banheiros.

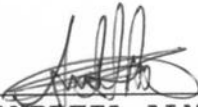
Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do contrato: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais)

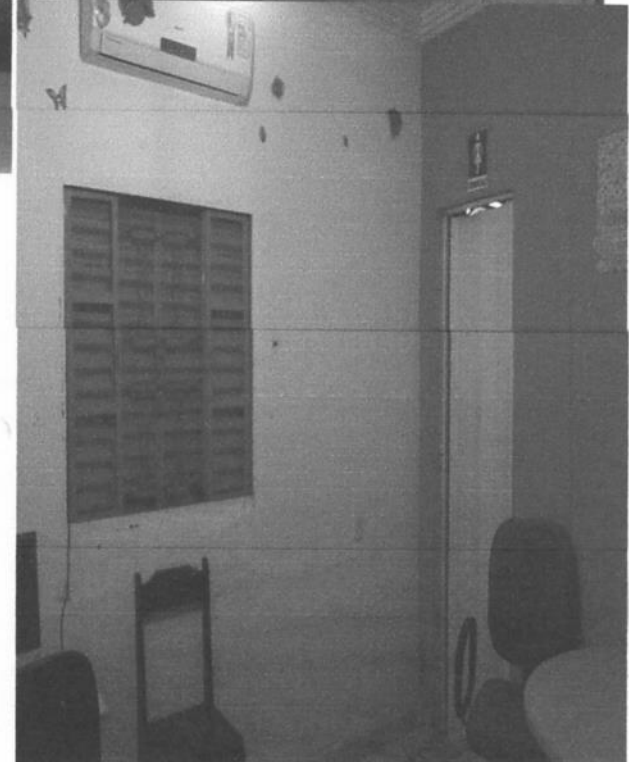
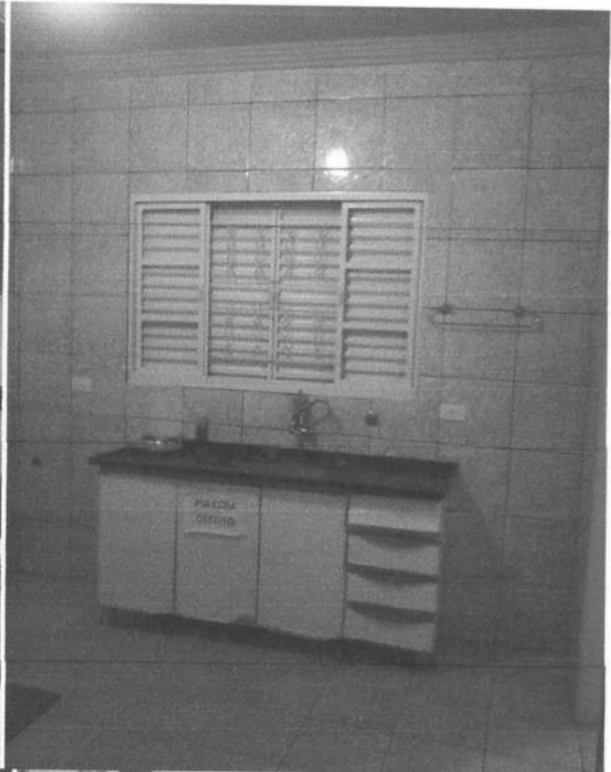
Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 10 de Fevereiro de 2020



ANDREIA ALMEIDA SILVA
CRECI 3148 20ª REGIÃO

ANEXO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI944854265



Katia Teixeira de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015461352000-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2015

NOME KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO EDSON MARINHO DE ALMEIDA E ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1990

DOC ORIGEM NASC. N.0004193 FLS.148 LIV.00004

CPF 035300123-60
SÃO LUIS-MA
P-5

Lucio
LUCIO LINO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário T.JMA. Selo:
AUTENT029843WUJEL0SBXL5MHAM54. Data/Hora:
09/01/2020 08:58:19. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JOÃO LISB.

CPL
Fls. 08

Olvide Gomes da Silva
Oficial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

SERVE Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Escrevente Substituta Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 018

Livro

Folha(s): nº 124F/125F



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029843NW77H1LH5FKBU01, Data/Hora:
09/01/2020 08:58:18, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

SCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
AZEM ENTRE SI, DE UM LADO **OUTORGANTES
ENDEDORES: ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA; E
E OUTRO LADO COMO OUTORGADA
COMPRADORA: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, NA
FORMA ABAIXO DECLARADA:**

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Olvice Gomes da Silva Alves

Oficial Designada

SAIBAM, quantos esta pública escritura virem, que Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (18/04/2013), neste cartório, sito na Rua das Laranjeiras, nº 1.968, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTES/VENDEDORES: ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, aposentada, portador da Carteira de Identidade RG nº 039712212010-9 SSP-MA, inscrito no CPF nº 487.775.283-87, casada com o Senhor **EDSON MARINHO DE ALMEIDA**, brasileiro, aposentado, inscrita no CPF nº 237.575.663-00, e da Carteira de Identidade nº 016535402001-3-SS-MA, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, João Lisboa-MA. **ASSINA COMO INTERVENINETE ANUENTE, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 496 DO CÓDIGO CIVIL: Cleyton Texeira de Almeida**, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 015302272000-5-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 941.740.403-20, residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.130, Centro, João Lisboa-MA; e, **Clebson Teixeira de Almeida**, brasileiro, solteiro, atendente de balcão, portador da Carteira de Identidade RG nº 015916782000-7-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 004.986.183-23, residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1103, Centro, João Lisboa-MA, representado neste ato por sua bastante procuradora a Senhora **Aldeide Teixeira de Almeida**, brasileira, casada, empresária, aposentada, portador da Carteira de Identidade RG nº 039712212010-9 SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 487.775.283-87, residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, João Lisboa-MA, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 30, às folhas 197, aos 22.11.2012. E, como **OUTORGADA/COMPRADORA: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 015461352000-8, devidamente inscrita no CPF nº 035.300.123-60, residente e domiciliada na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1103, Centro, João Lisboa-MA. Pela outorgante vendedora me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, do imóvel constituído de: Um terreno nesta cidade com área de **182,00m²** (cento e oitenta e dois metros quadrados); Frente para a Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, João Lisboa, mede 7,00m; Lateral direita com Antonio P. da Silva e mede 26,00m; Lateral esquerda com Antonio de Oliveira e

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA

CPL
Fls. 10



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

SERVE Carlos Alberto Layme Junior Tabeleão Vizia Bruna Mendes Carneiro Escrevente Substituta Arnaldo Gonçalves Reis Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 018

Livro

Folha(s): nº 124F/125F

Edson Marinho de Almeida
EDSON MARINHO DE ALMEIDA

Outorgante

Cleyton Teixeira de Almeida
CLEYTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Interveniente Anuente

Aldeide Teixeira de Almeida
CLEBSON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Interveniente Anuente, representada por sua procuradora ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Katia Teixeira de Almeida
KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

Outorgada

Em testemunho da verdade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA, 18 de abril de 2013.

- CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR - Tabeleão
- ARNALDO GONÇALVES REIS - Escrevente Substituto
- VIZIA BRUNA MENDES CARNEIRO - Escrevente Substituta.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR
COMARCA DE JOÃO LISBOA - MA

Protocolado no protocolo 14082, sou nº 18, Folha 23F
Registrado no Lv. B, Fichs 1F, Sob nº R-2163
Matricula Atual 6351

João Lisboa / MA, 18 de 04 de 13

Vizia Bruna M. Carneiro
Escrevente Substituta

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JOÃO LISBOA - MA

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICADO POR ARNALDO GONÇALVES REIS
08/04/13, Às 13:18. Total R\$ 4,50. Encerramento às 15:40.
FEIC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Oliver Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: **0730.000018.000003600**
Nº da Fatura: 93129301/122019
Emitida em: 30/11/2019

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
12/2019	05/01/2020	1757466

Dados do Cliente:
ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA
 CPF/CNPJ: 4**7**2**7
 AV PEDRO N SANTANA, NUMERO, 01103 - HABITADO - CENTRO, 65922000, MA

Dados Cadastrais:
 Inscrição: 704.0730.0665.000003600.000 Município: JOAO LISBOA
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 108 Categoria: RESIDENCIAL
 Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
 Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 000000
 Consumo Faturado: 000030 Data Leitura Anterior:
 Média: 000030 Leitura Atual: 000000
 Dias Consumo: Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	10	5,16	51,60
AGUA	10	8,18	81,80
TOTAL ÁGUA			158,89

NUMERO DE CONTROLE: 4163806

Total a Pagar: 158,89



Aviso:
 O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

IMPORTANTE

Qualidade da água distribuída ao consumidor
 Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.410/2005 GM

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Feculentos
Padrão de Potar: 2004/0	15UH	5 NTU	MAX	MINIMO 0,2	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas: Análises: Em conformidade:

Matrícula: 1757466	Localização: 07.0730.704.0665.000003600	Município: JOAO LISBOA
Mês de Referência: 12/2019	Vencimento: 05/01/2020	Total a Pagar: 158,89

JOÃO LISBOA - MA
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 João Gomes da Silva Alves
 Oficial Designada

Indicador T.I.M.A. Selo: 09/01/2020
 ATUEM1020843V0R010K0N0SF AR05? Data/Hora: 09/01/2020
 OR: 06/19, Ato: 13,18, Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40
 FETC: R\$ 0,10. Consulte a validade deato pelo em
<http://selo.tima.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 09/01/2020

Data de validade: 09/03/2020

Nº da certidão: 12000904700

Código de Validação: 894bf5ef6c

NOME: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

CPF: 035.300.123-60

FILIAÇÃO: ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA / EDSON MARINHO DE ALMEIDA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 035.300.123-60

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº1103 **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CERTIFICA-SE, para os fins de direito, que o Contribuinte supracitado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: Negativa de débitos municipais

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00334 - 1

Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Código Tributário Municipal

Emitida em: 09/01/2020 **Válida até:** 08/04/2020

Validade: 90 (noventa) dias

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento
Respondendo Pela Chefia do Dep
Arrecadação e Tributos
Port. 023/2018

João Paulo Vieira Alvim
Secretário adjunto de Finanças
Departamento de Arrecadação e Tributos

Código Validador: tDoVZAhDRkst



Kátia



99215-1038





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I. – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº** 015/2020
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Katia Teixeira de Almeida
6. **Prazo de Vigência:** 12/02/2020 à 31/12/2020.
7. **Contraprestação Mensal** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
8. **Valor do Contrato:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o seu funcionamento, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 11 (onze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente do Município de João Lisboa- MA, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado, e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado e estruturado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Valor do Contrato: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 015/2020**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, conforme abaixo:

Contratado: Katia Teixeira de Almeida, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 035.300.123-60, RG Nº 01546135220008 SESP MA, residente e domiciliada à Rua das Lilás, nº 39, Bairro Mutirão no Município de João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 12/02/2020 à 31/12/2020.

Valor do Contrato: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

João Lisboa (MA), 10 de fevereiro de 2020.

Maria Rodrigues Araújo Mendes
Secretária de Agricultura e Produção
Portaria nº 338/2017

MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 011/2017

*Nomeia o Procurador do Município
e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO
AMBIENTE DE JOÃO LISBOA - MA.”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, aduzindo, para tanto, que **“[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente Localizou um imóvel situado nesta cidade na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA - MA [...]”**.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

verbis:

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, in

“É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra 'ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” [...]

(destaques e grifos nossos)

Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na **Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 11 de fevereiro de 2020

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, de propriedade da Sra. Katia Teixeira de Almeida, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 035.300.123-60, RG Nº 01546135220008 SESP/MA, residente e domiciliada à Rua das Lilás, nº 39, Bairro Mutirão no Município de João Lisboa - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020. Determina que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020.


Maria Rodrigues Araújo Mendes
Secretária de Agricultura e Produção
Portaria nº 338/2017

MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO(A):** Katia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12/02/2020 à 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 12 de fevereiro de 2020. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no dia 12 de fevereiro de 2020.

João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020.


Maria Rodrigues Araújo Mendes
Secretária de Agricultura e Produção
Portaria nº 338/2017

MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATO Nº 12.02.15/2020

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA-MA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO
LISBOA E A SRA. KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA.**

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Nacionalidade: brasileira

CPF nº 035.300.123-60 RG. Nº 01546135220008 SESP MA, Endereço: Rua das Lilás, nº 39, Bairro Mutirão no Município de João Lisboa-Ma

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/ n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº1331 Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, que tem como Seu Representante Legal a Senhora **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** a seguir denominado simplesmente

LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Agente Público – Secretário de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

RG: n.º 025339482003-6 GEJSPC/MA CPF n.º 129.147.463-34

ITEM 3: IMÓVEL

OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído um terreno nesta cidade com área de 182,00m²; frente para Av. Pedro Neiva de Santana, nº1.103, Centro, João Lisboa, mede 7,00m; lateral direita com Antonio P. da Silva e mede 26,00m; lateral esquerda com Antonio de Oliveira e mede 26,00 e Fundo com a Av. Imperatriz e mede 7,00m. Situado na quadra formada pelas ruas: Av. Pedro Neiva de Santana, Av. Industrial e Rua 7 de Setembro, com área construída de 140,70m².

Destinação: Funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE** do Município de João Lisboa-Ma.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 11 meses

Início: 12/02/2020 - Término: 31/12/2020

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 00023468-9 - Agência nº 3151 - Caixa Econômica Federal

Favorecido(a): Aldeide Teixeira Almeida.

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de **Dispensa de Licitação nº 015/2020** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um terreno nesta cidade com área de 182,00m²; frente para Av. Pedro Neiva de Santana, nº1.103, Centro, João Lisboa, mede 7,00m; lateral direita com Antonio P. da Silva e mede 26,00m; lateral esquerda com Antonio de Oliveira e mede 26,00 e Fundo com a Av. Imperatriz e mede 7,00m. Situado na quadra formada pelas ruas: Av. Pedro Neiva de Santana, Av. Industrial e Rua 7 de Setembro, com área construída de 140,70m².

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE do Município de João Lisboa-Ma.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze)** meses, com início em **12/02/2020** e término em **31/12/2020**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, se for do interesse de ambas as partes, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco do Brasil, ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário. O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Maria Rodrigues Araújo Mendes
Secretária de Agricultura e Produção
Portaria nº 338/2017

João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

Kátia Teixeira de Almeida

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.429,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2020 à 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, **CONTRATADO(A):** Kátia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12/02/2020 à 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** - Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Francilene Leitão da Cruz. **VALOR MENSAL:** R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.460,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2020 à 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO- CEO DE JOÃO LISBOA-MA. **CONTRATADO(A):** Maria Edileusa Barbosa Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2020 à 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Tereza Francisco do Carmo. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.429,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2020 à 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Valter Ferreira Mota. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais s). **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.732,00 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2020 à 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 12 de fevereiro de 2020. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 124204

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 015 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 30 de Junho de 2020 às 10:13:02 com o número 1593522782837.

São Luis, 30 de Junho de 2020